
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
GUAPORÉ

IMPES-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 167/IMPES/CD/2026

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 167/IMPES/CD/2026

Aos vinte e seis dias de janeiro de dois mil e vinte e seis (26/01/2026), às 08:00, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo de forma presencial, na sala de reunião do Instituto Municipal de Previdência dos servidores de São Francisco do Guaporé - IMPES, a Superintendente Sra. Flavia Alves de Almeida, cumprimentou a todos, em seguida foi apresentado às pautas do dia: **A) PLANO DE AÇÃO 2025**, apresentado aos conselheiros o plano de ação a ser desenvolvido no ano de 2026, o controlador informou que o referido plano é uma exigência do tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e que o plano é dividido por áreas, sendo as principais gestão e controle, após deliberação foi aprovado o referido plano, **B) PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO**, em seguida foi apresentado o Plano Anual de Contratação, no qual destaca as despesas fixas e variáveis do instituto para o ano de 2026, a superintendente ressaltou que o plano é apenas uma previa exigida pelo TCE/RO e que o conselho pode alterar as contratações durante o ano, após discussão o plano foi aprovado pelo conselho deliberativo, **C) PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO**, o controlador informou que o referido plano é uma exigência do PRÓ-GESTÃO NIVEL II, destacando a necessidade de capacitação dos servidores e membros dos conselhos deliberativos/fiscal e comitê de investimentos do instituto. Após deliberação fica aprovado o referido plano. **D) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, em seguida, apresentado ao conselho o planejamento estratégico para 2026, em atendimento ao Tribunal de Contas o controlador explicou que o documento expressa ações definidas estrategicamente nos diversos segmentos que compõem o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé – IMPES, a serem implementadas a curto, médio e longo prazo. Após deliberações fica aprovado o planejamento estratégico para 2026. **E) ALTERAÇÃO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTO - PAI 2026**, por fim, apresentado ao conselho o Plano Anual de Investimentos para 2026 com as alterações determinadas pela Resolução nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, após discussões fica aprovado o PAI 2026. Nada mais a tratar eu, Selma Rosa de Almeida - Secretária, encerro a presente ATA às 08h55m que, após lida e com as devidas observações, destacando a participação do presidente deste conselho de forma remota.

Logo, será assinada pelos participantes presentes e publicada em portal eletrônico.

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:9E950C6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/01/2026. Edição 4159

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>